PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 053/2015
24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor
MANOEL HENRIQUE SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reai), para suportar despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanente,em convênio com o Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância, requeiro seja votado em regime de URGÊNCIA.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete da Prefeita do Município de Araçoiaba da Serra, 24/11/2015.

Mara Lúcia Ferreira de Melo
Prefeita Municipal

PROTOCOLO Nº 261
DATA 24/11/15
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ARAÇOIABA DA SERRA

PROJETO DE LEI 79/15

"Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional Especial e dá outras providências."

Mara Lúcia Ferreira de Melo, Prefeita Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria de Saúde crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para suportar despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes,em convênio com o Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde,processo n° 25000.070192/2014-56, conforme dotação abaixo especificada:

Dotação	Especificação	Valor
020801/10.301.0018.2036/449052	Secretaria de Saúde Manut. do Depart.de Adm. E Clinico da Saúde – 05-81 Equipamento e Material Permanente	100.000,00

Artigo 2° - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente da transferência de recursos não contemplado no orçamento vigente.

Artigo 3° - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal n° 1.939/2013 alterada pela Lei Municipal 1.972/2014, bem como da LDO/2015, Lei Municipal n° 1.973/2014.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Araçoiaba da Serra, 24 de Novembro de 2015.

Mara Lúcia Ferreira de Melo
Prefeita Municipal

DESPACHO PARA COMISSÃO
40ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 30 de NOVEMBRO de 2015

Presidente
2º Secretário
1º Secretário

APROVADO
41ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 02 de DEZEMBRO de 2015
POR UNANIMIDADE

Presidente
1º Secretário
2º Secretário